



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 113/2021

Altera a denominação da Rua Caracas para Rua Olvino Rockemback, no Bairro Santa Luzia.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Caracas, no trecho compreendido entre o Bairro Santa Luzia até a Avenida das Torres, a qual passa a ter a denominação de Rua Olvino Rockemback.

Nome Atual	Bairro/Loteamento	Nova denominação
Rua Caracas	Bairro Santa Luzia	Rua Olvino Rockemback

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 113/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto que ora encaminhamos para apreciação e votação por parte do Plenário dessa Casa Legislativa, destina-se exclusivamente a alterar a denominação da Rua Caracas para Olvino Rockemback.

O presente projeto teve início por provocação do Vereador Márcio da Silva, integrante da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR, conforme indicação nº 384/2021 e justificativa em anexo.

A atual Rua Caracas, localizada no Bairro Santa Luzia, foi denominada em decorrência da aprovação da Lei Municipal nº 520, de 13/12/1991. Porém, com o passar do tempo, os nomes de ruas impessoais vem gradativamente sendo substituídos por nomes de ilustres exploradores e tropeiros que se estabeleceram no Município, cuja trajetória pessoal ou profissional contribuiu para o crescimento de Dois Vizinhos.

Neste sentido, o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e reconhecer o Sr. Olvino Rockemback, por meio da aprovação do seu nome para denominação de uma rua em nosso Município.

Pelo exposto, diante do interesse público, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito